



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 215/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidor (a) do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, Licença de Saúde para servidores (as) efetivos do Município de Porto Esperidião/MT, a seguir relacionado;

- Senhor ADALBERTO ALEXANDRE, matrícula 11762-1, e 11762-2, inscrito n.º ***.231.226-** lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, na Escola Municipal Maria Gregoria Ortiz Cardoso, licença de saúde no período de trinta dias (30) dias a partir de 22 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa da sua publicação,

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, n.º 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmperper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br